

Mogi das Cruzes, 20 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2025

Artigo 157 – Inciso VII

CONVÊNIO 2053/2025

OBJETO: Custeio – Prestação de Serviço Médico Intensivista e Visitador na UTI Adulto.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16, por meio do CONVÊNIO Nº 2053/2025, com vigência 19/11/2025 a 31/12/2026, exercício de 2025, conforme plano de trabalho estabelecido, atingindo o seu objetivo proposto e sendo aplicado da seguinte forma:

EXECUÇÃO DO OBJETO – 2025

RECEITAS		DESPESAS
RECURSO CONV. 2025	R\$ 500.000,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA EM CONTA EM 2025	R\$ 583,06	
APORTE FINANCEIRO – RECURSO PRÓPRIO	R\$ 72.400,00	
TOTAL RECEITAS	R\$ -	
VALOR DESPESAS PAGAS EM 2025		R\$ -
TOTAL DESPESAS		R\$ -
FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025		R\$ 572.983,06

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO RECURSO – 2025

PERÍODO	ENTRADA	PAGTO	VLR TARIFA	RENDIMENTOS	DEP STA CASA
nov/25	-	-	-	-	-
dez/25	R\$ 500.000,00	-	R\$ 124,90	R\$ 583,06	R\$ 72.524,00
	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 124,90	R\$ 583,06	R\$ 72.524,00

DEVOLUÇÃO DE TARIFAS/TED				
DATA DE DEVOLUÇÃO	VALOR PARA PAGAR	VALOR DEVOLVIDO	Nº DOC.	PERIODO
30/12/2025	R\$ 124,90	124,90	100.095.858	12/2025

CONCLUSÃO: Não houve realização de pagamentos vinculados ao objeto do Convênio no exercício de 2025, uma vez que o ingresso do recurso ocorreu em 01/12/2025, o que inviabilizou a execução financeira dentro do referido exercício. Diante disso, a quitação das despesas será efetuada no exercício de 2026, referente à competência de dezembro de 2025 e março de 2026, assegurando a correta aplicação, rastreabilidade e transparência dos recursos oriundos do Convênio.

Ressalta-se que a vigência do Convênio se estende até 31/12/2026, conforme disposto na Cláusula Nona do respectivo Termo de Convênio, permanecendo a execução financeira em conformidade com os prazos e condições pactuados.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2025

EXECUÇÃO DO METAS

META A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas

Descrição da Meta:	Manter, durante 04 (quatro) meses, a média de permanência em leitos de UTI Adulto em até 4,1 dias, assegurando continuidade assistencial aos pacientes SUS e uso eficiente dos 08 leitos de UTI Adulto da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Ações para Alcance:	Manutenção da equipe médica intensivista já atuante (Plantonista e visitador), garantindo cobertura assistencial contínua, com o objetivo de implementação/reforço de protocolos de alta segura e critérios de transferência precoce para unidade de internação quando clinicamente indicado.
Situação Atual:	Em 2024, a média de permanência em leitos de UTI Adulto da Santa Casa de Mogi das Cruzes foi de 4,1 dias.
Situação Pretendida:	Manter a média de permanência dos pacientes em UTI Adulto em até 4,1 dias, durante o período de vigência do convênio.
Indicador de Resultado:	Média de permanência em leitos de UTI Adulto.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\left(\frac{\text{Número total de diárias de UTI Adulto no período}}{\text{Número de pacientes atendidos em UTI Adulto no mesmo período}} \right)$
Fonte do Indicador:	DataSUS / Tabnet / Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.
Resultado:	

Justificativa: Considerando o Convênio nº 002053/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, cujo objeto é o custeio da prestação de serviços médicos intensivista e visitador na UTI Adulto, informa-se o que segue:

O referido convênio foi assinado em 19/11/2025, com vigência até 31/12/2026, tendo como metas qualitativas e quantitativas a manutenção da média de permanência dos pacientes em UTI Adulto em até 4,1 dias, bem como a média mensal de 195 diárias de internação nos leitos de UTI Adulto habilitados, cujos indicadores de resultado têm como fonte o Sistema de Informação Hospitalar do SUS – SIH/SUS (DataSUS/Tabnet).

Ocorre que, até o presente momento, o Ministério da Saúde ainda não disponibilizou a base de dados do SIH/SUS referente à competência 12/2025, inviabilizando a extração das informações necessárias para o cálculo dos indicadores pactuados e, consequentemente, a apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a impossibilidade de apresentação da referida prestação de contas não decorre de omissão ou descumprimento por parte da entidade conveniada, mas sim de fato superveniente e alheio à sua responsabilidade, qual seja, a indisponibilidade da base oficial de dados exigida como fonte dos indicadores previstos no plano de trabalho.

Diante do exposto, a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes declara que procederá à apresentação da prestação de contas do exercício de 2025 tão logo a base de dados do SIH/SUS da competência 12/2025 seja disponibilizada pelo Ministério da Saúde, possibilitando a apuração correta e fidedigna das metas pactuadas.

Metas Quantitativas

Descrição da Meta:	Manter, por 04 (quatro) meses, a média mensal de 195 diárias de internação nos leitos de UTI Adulto habilitado pelo MS, por meio do custeio da prestação de serviços médicos que já atua na Santa Casa de Mogi das Cruzes.
Ações para Alcance:	Garantir a continuidade da assistência aos pacientes do SUS por meio da manutenção do funcionamento dos 08 leitos de UTI Adulto, com cobertura médica adequada.
Situação Atual:	Em 2024, a média mensal de produção assistencial nos referidos leitos foi de aproximadamente 195 diárias.
Situação Pretendida:	Manter, durante 04 (quatro) meses, a média mensal de 195 diárias/mês.
Indicador de Resultado:	Percentual de diárias realizadas nos leitos habilitados, em relação à média mensal registrada em 2024.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Número de diárias UTI Adulto realizadas no mês} / 195 \text{ diárias}) \times 100$
Fonte do Indicador:	DataSUS / Tabnet / Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS
Resultado:	

Justificativa: Considerando o Convênio nº 002053/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, cujo objeto é o custeio da prestação de serviços médicos intensivista e visitador na UTI Adulto, informa-se o que segue:

O referido convênio foi assinado em 19/11/2025, com vigência até 31/12/2026, tendo como metas qualitativas e quantitativas a manutenção da média de permanência dos pacientes em UTI Adulto em até 4,1 dias, bem como a média mensal de 195 diárias de internação nos leitos de UTI Adulto habilitados, cujos indicadores de resultado têm como fonte o Sistema de Informação Hospitalar do SUS – SIH/SUS (DataSUS/Tabnet).

Ocorre que, até o presente momento, o Ministério da Saúde ainda não disponibilizou a base de dados do SIH/SUS referente à competência 12/2025, inviabilizando a extração das informações necessárias para o cálculo dos indicadores pactuados e, consequentemente, a apresentação da prestação de contas referente ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a impossibilidade de apresentação da referida prestação de contas não decorre de omissão ou descumprimento por parte da entidade conveniada, mas sim de fato superveniente e alheio à sua responsabilidade, qual seja, a indisponibilidade da base oficial de dados exigida como fonte dos indicadores previstos no plano de trabalho.

Diante do exposto, a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes declara que procederá à apresentação da prestação de contas do exercício de 2025 tão logo a base de dados do SIH/SUS da competência 12/2025 seja disponibilizada pelo Ministério da Saúde, possibilitando a apuração correta e fidedigna das metas pactuadas.

Sem mais para o momento.


Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes
Miriam Nogueira do Valle – Provedora



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 30/12/2025 - 15h31

Nº de controle: 447791414362261492 | Documento: 5027418

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 27510**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor: **R\$ 124,90**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 124,90**

cao.lbl_tipo_transferencia **TED - Mesma Titularidade**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/12/2025**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

L9d5*54b PqjCeLU* igWuZuRY eq3YhKIr NN?7jgLe AM3nUjXC Jmrj44qz XcepcXDp
4DOEFnfr 5584qwMg a8tGo4Go RSGRHnRp 17NR2umK QPCIkqKv i4sq7mdN cpmmZBde
WC265HMK 4lumPlpn 8yfunrly 9QBPNE@V #y#VHQXv 2tAN3AJ9 81057715 01935001

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Obs: *Desolugo de tarifas bancárias.*



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 30/12/2025 - 15h31

Nº de controle: 447791414362261492 | Documento: 5027376

Conta de débito: **Agência: 2770 | Conta: 0021515-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES | CNPJ: 052.543.766/0001-16**

Conta de crédito: **Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 9934 | Conta: 27510**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Motivo da TED: **110 - TRANSF ENTRE CTAS MM TITUL**

Valor: **R\$ 72.400,00**

Tarifa: **R\$ 0,00**

Valor total: **R\$ 72.400,00**

cao.lbl_tipo_transferencia: **TED - Mesma Titularidade**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **30/12/2025**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

WSbXpNfH wUJ9dMxy doO2@LcG 9aWW2S5R uzaxx*9X DFKbkiPa f4Kl?O8T uLZZ4EYL
I78c??cJ BJV8GYif JZctXm*M LrV9Fi3i phEZcsfx X5NaqRor cBgHUQrs 4#b#Xxdl
sA*yQwda Ii3D#cZB Ns@4fNwP R?2*h9*i bewP*BBW COoN3AAi 67057715 01935024

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Obs: *Contrapartida*